



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg

Fl.

EMENDA ADITIVA

Nº 32

AO PROJETO DE LEI Nº 504/2025

Acrescenta o art. 30 ao Projeto de Lei 504/2025, renumerando-se os demais:

Art. 30 - Fica acrescentado ao art. 53 da Lei nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007, o seguinte § 3º:

"Art. 53 - [...]"

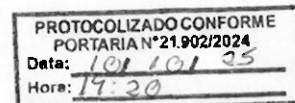
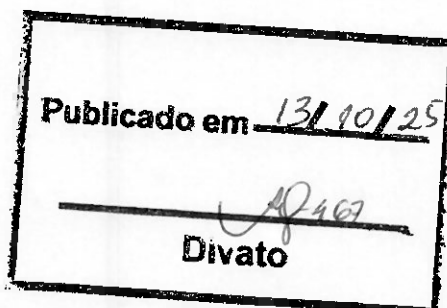
§ 3º - Pais e mães de filhos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositor Desafiador (TOD) também fazem jus ao benefício previsto no caput deste artigo, conforme critérios estabelecidos em regulamento."

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

BRUNO ABREU
GOMES:06215
011665

Assinado de forma
digital por BRUNO
ABREU
GOMES:06215011665
Dados: 2025.10.10
14:01:11 -03'00'

Vereador Dr. Bruno Pedralva



SIL 7432